

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2001



Série

Número 22

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA-GERALDA PRESIDÊNCIA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 2001/01/31, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com Marta Filipa Rodrigues Silva para exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 31 de Janeiro de 2001.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Santos Ramos.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 2001/01/31, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com Miguel Arcanjo Fernandes Baptista para exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 31 de Janeiro de 2001.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Santos Ramos.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Concurso para provimento de lugares do quadro único de educadores de infância para o ano escolar de 2001/2002.

Regime do concurso

1 - Nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio, com a nova redacção do artigo 13º introduzida pelo Decreto-Lei nº 5-A/2001, de 12 de Janeiro, declara-se aberto o concurso anual para provimento de lugares do quadro único de educadores de infância.

1.1 - O concurso rege-se pelos diplomas legais referidos e ainda pelo disposto no presente aviso.

Prazo do concurso

2 - O concurso está aberto pelos prazos fixados no artigo 7º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio que são os seguintes:

2.1 - Para os candidatos residentes na RAM, 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região.

2.2 - Para os candidatos não residentes na RAM no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

Vagas postas a concurso

3 - Os lugares disponíveis para concurso são os constantes no mapa anexo ao presente aviso.

3.1 - Além dos lugares referidos no número anterior poderão os candidatos ser opositores a quaisquer creches, jardins de infância, infantários e estabelecimentos de educação pré-escolar da Região, mesmo que nelas não existam vagas, tendo em conta a recuperação prevista no artigo 9º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio.

3.2 - As vagas assinaladas com sinal (-) não serão recuperadas nos termos do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio.

3.3 - Não serão recuperadas as vagas pertencentes aos docentes titulares dos lugares de quadro já libertos, nos termos do nº 3 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 1/98 de 2 de Janeiro.

Apresentação a concurso

4 - A apresentação a concurso far-se-à mediante o preenchimento de um boletim modelo nº 1/00/SRE e respectiva ficha nº 1-A/00/SRE, que podem ser adquiridos nas Delegações Escolares e na Direcção Regional de Administração e Pessoal.

4.1 - Os candidatos residentes no Continente ou na Região Autónoma dos Açores poderão adquirir os citados impressos no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Rua do Professor Gomes Teixeira, à Rua Possidónio da Silva 1300 Lisboa, Secretaria Regional de Educação e Cultura dos Açores, Direcções Regionais e ainda nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores, respectivamente.

4.2 - No preenchimento do espaço destinado ao nome (no rosto do boletim), deverão os candidatos ter em atenção o seguinte:

- a) Não indicar partículas entre nomes ou sobrenomes, deixando em branco uma quadrícula entre cada um deles;
- b) Quando o espaço for insuficiente para escrever o nome completo, deverão escrever sempre, pelo menos, os dois primeiros e o último nome ou sobrenome por extenso, substituindo todos ou parte dos intermédios pelas respectivas iniciais.

5 - Os candidatos opositores a mais de um concurso (Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), deverão dar prioridade apenas a um deles, nos termos do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio, devendo para o efeito assinalar no ponto 5 do boletim de concurso a respectiva opção.

Habilitações

6 - Candidatos habilitados com o curso de Educadores de Infância ministrado pelos estabelecimentos de

ensino superior orientados para a formação inicial de Educadores, pelas Escolas normais de Educadores de Infância ou equivalente e diplomados com o Curso de promoção a Educadores de Infância a que se refere o Despacho nº 52/80, de 12 de Junho.

Graduação profissional/tempo de serviços antes da profissionalização

7 - De acordo com o preceituado no nº 1 do artigo 13º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M de 25 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 5-A/2001, de 12 de Janeiro, a graduação profissional de cada candidato é a classificação profissional acrescida de um valor por cada ano de serviço docente oficial ou equiparado, prestado nos termos das alínea b) e c) do nº 1 do artigo 12º daquele diploma legal Regional.

7.1 - O tempo de serviço docente anterior à profissionalização na educação pré-escolar, prestado neste ou noutro grau ou ramo de ensino, oficial ou equiparado, é expresso em dias e será valorizado de 0,5 valores por cada 365 dias de serviço docente.

7.2 - Os elementos respeitantes ao tempo de serviço contado para o concurso serão referidos até 31 de Agosto de 2000, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio.

7.3 - A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em consideração as situações referidas neste aviso e de acordo com o disposto nos artigos 12º, 13º e 14º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio, com a nova redacção do artigo 13º introduzida pelo Decreto-Lei nº 5-A/2001, de 12 de Janeiro.

Preferências

8 - No boletim de concurso os candidatos poderão indicar as suas preferências por:

- a) Um máximo de 40 creches, jardins de infância, infantários e pré-escolares da RAM;
- b) Um máximo de 5 concelhos da RAM;
- c) Todas as zonas da RAM.

8.1 - A indicação das preferências será expressa:

- a) Tratando-se de creches, jardins de infância, infantários e pré-escolares, pelo número de código que corresponde a cada um;
- b) Tratando-se de concelhos, pelo número de código que corresponde a cada um;
- c) Tratando-se de zonas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

Documentos a enviar

9 - Além dos impressos referidos no nº 4, os candidatos deverão apresentar:

9.1 - Certidão comprovativa das habilitações declaradas, na qual deverá constar

obrigatoriamente a indicação de terem concluído o respectivo curso ou os elementos que permitam confirmar a respectiva classificação profissional.

9.2 - Certidões de tempo de serviço docente ou equiparado e do tempo de serviço militar obrigatório, para os candidatos que possuem e não estejam vinculados à Direcção Regional onde façam entrega dos documentos.

9.3 - Documento(s) comprovativo(s) da situação que permitam o enquadramento no escalão A, para os concorrentes que não sejam titulares de qualquer Estabelecimento de Educação Pré-Escolar.

Entrega e envio de boletins

10 - Os impressos referidos no ponto 4, do presente aviso (boletins e fichas de candidatura), são entregues depois de devidamente preenchidos, nos serviços referidos nos números seguintes. Neste caso, os concorrentes devem enviar fotocópia do bilhete de identidade.

10.1 - Os candidatos residentes na Região Autónoma da Madeira, nas Delegações Escolares onde se encontram vinculados.

10.2 - Na Delegação Escolar mais próxima da sua residência ou na Direcção Regional de Administração e Pessoal quando não se encontrem na situação anterior e residam nesta Região.

10.3 - Os candidatos não residentes na Região Autónoma da Madeira e em exercício de funções, entregarão toda a documentação da sua candidatura nas Direcções Regionais, que depois de devidamente confirmada, deverá ser enviada à Direcção Regional de Administração e Pessoal, Secretaria Regional de Educação, Apartado 3206, 9051 - 901 Funchal Codex, no prazo de 3 dias após o último dia de concurso.

10.4 - Os candidatos não residentes na Região Autónoma da Madeira e que não estejam em exercício de funções, enviarão com aviso de recepção toda a documentação para a direcção indicada no nº 10.3, deste aviso.

10.5 - Os Delegados Escolares entregarão em mão, através de protocolo, na Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Educação, todos os boletins e fichas recebidos, acompanhados da relação nominal dos candidatos, até 3 dias após o termo do prazo do concurso.

Confirmação de dados

11 - Todos os elementos declarados no boletim de concurso pelos candidatos em exercício de funções em estabelecimentos de educação pré-escolar, serão objecto de confirmação da responsabilidade do respectivo Delegado Escolar, ou de quem o

substitua, devendo ser feita no boletim menção expressa de tal confirmação.

- 11.1 - A confirmação no número anterior implica:
- A posição, no local adequado do boletim e nos termos nele indicados, da assinatura do confirmante e do selo branco ou carimbo a óleo da Delegação Escolar;
 - A exigência relativamente aos candidatos, por parte do Delegado Escolar ou de quem os substitua, da entrega dos documentos que julgem indispensáveis para o efeito.

11.2 - Quando houver lugar à rectificação ao tempo de serviço e classificação profissional constantes do boletim, as mesmas serão objecto de certificação e autenticação pelas Delegações Escolares e terão por base o registo biográfico do docente, podendo, em caso de dúvida, recorrer-se a outros documentos existentes no processo do candidato ou por este apresentados para o efeito.

11.3 - Os Delegados Escolares não poderão confirmar declarações constantes dos boletins de concurso, sem que nos processos dos docentes se verifique a existência de elementos que o comprovem.

12 - A lista provisória dos candidatos estará nas Delegações Escolares, na Direcção Regional de Administração e Pessoal, nas Direcções Regionais, na Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores respectivamente e será publicada no Jornal Oficial da Região e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drap.

Reclamações

13 - Os candidatos poderão apresentar reclamações, a formalizar no impresso modelo nº 1/97/SRE, não apenas dos elementos constantes da lista provisória de graduação mas também dos verbetes, no prazo de oito dias a contar do dia imediato ao da mencionada publicação, conforme o disposto no artigo 18º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M de 25 de Maio, devendo ser respeitado o encaminhamento referido nos nºs 10.3 e seguintes do presente aviso.

14 - Para os não residentes na Região Autónoma da Madeira, o prazo de reclamações é de 20 dias a partir do dia seguinte ao da sua publicação, devendo ser encaminhadas para a direcção indicada no ponto 10.3.

15 - O triplicado do referido impresso, que servirá de recibo, será devolvido ao candidato no próprio acto de entrega, quando as reclamações forem veiculadas nas Delegações Escolares, ou por via postal, quando forem dirigidas directamente à Direcção Regional de Administração e Pessoal, devendo neste caso o candidato fazê-las acompanhar de subscrito endereçado e franquiado para os efeitos de retorno.

16 - Do recibo referido no número anterior constarão obrigatoriamente a indicação de recebido, a data e assinatura do responsável, sempre autenticada com o selo ou carimbo a óleo da entidade receptora.

17 - As Delegações Escolares enviarão diariamente as reclamações recebidas para o endereço indicado no número 10.3 do presente aviso, tendo em atenção os prazos referidos nos números 13 e 14.

18 - Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pelas formas previstas no presente aviso.

19 - Do que for decidido relativamente a cada reclamação apresentada, será dado conhecimento aos reclamantes, através de cópia do respectivo impresso.

20 - A não apresentação de reclamações por parte dos candidatos, dos elementos constantes das listas provisórias e dos verbetes equivale a aceitação tácita das mesmas listas.

Desistências

21 - Chama-se a atenção para o prazo estabelecido no nº 6 do artigo 18º do Decreto-Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio.

22 - Os concorrentes não residentes na RAM deverão dirigir as desistências para o mesmo endereço indicado no ponto 10.3 do presente aviso.

Motivos de exclusão do concurso

23 - São motivos de exclusão dos candidatos, consoante os casos e independentemente de outros procedimentos em termos legais, os seguintes:

- Não ter nacionalidade portuguesa ou não ser nacional de país que, por força de acto normativo da Comunidade Europeia, convenção internacional ou lei especial, tenha acesso ao exercício de funções públicas em Portugal;
- Entrega do boletim de concurso irregularmente preenchido;
- Prestação de falsas declarações;
- Entrega fora de prazo do boletim de concurso ou outros documentos exigidos;
- Remessa dos documentos de candidatura por encaminhamento diferente do indicado no presente aviso;
- O candidato encontrar-se em exercício de outro cargo público e desejar exercer funções docentes em regime de acumulação.
- Não possuir habilitação profissional adequada para o exercício de funções na educação pré-escolar.

Lista de colocações

24 - As listas ordenada definitiva e de colocações serão publicadas no Jornal Oficial da Região, no Diário da República e estarão nas Delegações Escolares e na Direcção Regional de Administração e Pessoal, bem como no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drap, sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

Apresentação ao serviço após colocação

25 - A data de apresentação dos educadores de infância colocados por este concurso, se outra não for

indicada, será o 1º dia útil do mês de Setembro de 2001.

Prazos

26 - Quando o último dia de qualquer prazo, constante do regime do concurso, coincidir com um sábado, domingo ou feriado, considera-se o mesmo transferido para o 1º dia útil seguinte.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 29 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado.

REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DARAM

Ano escolar de 2001-2002

Concelho da Calheta	Vagas
31 01 001 - Pré-Escolar de São João, Fajã da Ovelha	.0
31 01 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta	.1
31 01 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo da Guiné, Arco da Calheta	.1
31 01 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo do Atouguia, Calheta	.0
31 01 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo da Estrela, Calheta	.0
31 01 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo do Salão, Calheta	.0
31 01 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito da Calheta	.0
31 01 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Fajã da Ovelha	.0
31 01 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Jardim do Mar	.0
31 01 109 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Paúl do Mar	.0
31 01 110 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ponta do Pargo	.0
Concelho de Câmara de Lobos	Vagas
31 02 001 - Jardim de Infância "O Ilhéu", Câmara de Lobos	.0
31 02 002 - Jardim de Infância "O Pião", Câmara de Lobos	.0
31 02 003 - Pré-Escolar de Fonte Garcia e Ribeiro d'Alforra, Câmara de Lobos	.0
31 02 004 - Pré-Escolar do Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos	.0
31 02 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos	.0
31 02 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Pedregal, Câmara de Lobos	.0
31 02 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Ribeiro Real, Câmara de Lobos	.0
31 02 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Câmara de Lobos	.0

31 02 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Curral das Freiras	.1
31 02 110 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, Estreito de Câmara de Lobos	.1
31 02 112 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Garachico, Estreito de Câmara de Lobos	.0
31 02 113 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos	.0
31 02 114 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos	.0
31 02 115 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos	.0
31 02 116 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Vargem, Estreito de Câmara de Lobos	.0
31 02 117 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Jardim da Serra	.0
31 02 118 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, Jardim da Serra	.1
31 02 120 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Fontes, Quinta Grande	.0
31 02 121 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Quinta Grande	.0
31 02 122 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cecília, Câmara de Lobos	.0
Concelho do Funchal	Vagas
31 03 001 - Creche "ACegonha", São Pedro	.0
31 03 002 - Pré-Escolar dos Arrifes, São Pedro	.0
31 03 003 - Jardim de Infância "D. Livia Nosolini", Santa Maria Maior	.0
31 03 004 - Infantário "Os Louros", Santa Maria Maior	.0
31 03 005 - Creche "O Bêbé", Santa Luzia	.0
31 03 006 - Jardim de Infância "O Til", Imaculado Coração de Maria	.0
31 03 007 - Jardim de Infância "Penha de França", Imaculado Coração de Maria	.-1
31 03 008 - Jardim de Infância "O Pinheirinho", Monte	.0
31 03 009 - Creche "O Bambi", Santo António	.0
31 03 010 - Infantário "O Sapatinho", Santo António	.0
31 03 011 - Jardim de Infância "O Baloço", Santo António	.0
31 03 012 - Infantário "O Girassol", São Martinho	.0
31 03 013 - Infantário "O Carrocel", São Martinho	.0
31 03 014 - Pré-Escolar da Lombada, São Martinho	.0
31 03 015 - Pré-Escolar da Madalena, Santo António	.0
31 03 016 - Infantário São Gonçalo, São Gonçalo	.5
31 03 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Livramento, Monte	.0
31 03 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Tanque, Monte	.0
31 03 106 - Escola Básica do 1º Ciclo	.0

com Pré-Escolar dos Louros, Santa Maria Maior0	31 04 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Água de Pena0
31 03 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior	-1	31 04 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniçal2
31 03 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Visconde Cacongo, Santa Maria Maior0	31 04 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar dos Maroços, Machico1
31 03 109 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Boliqueime, Santo António0	31 04 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ribeira Seca, Machico2
31 03 111 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira, Santo António0	31 04 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Machico0
31 03 112 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Laranjal, Santo António0	31 04 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Serrado, Porto da Cruz0
31 03 113 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo dos Aguiares, Santo António0	1 04 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santo António da Serra	-1
31 03 115 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Salão, Santo António0	Concelho da Ponta do Sol	Vagas
31 03 116 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Tanque, Santo António0	31 05 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Carvalho e Carreira, Canhas0
31 03 117 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar dos Três Paus, Santo António0	31 05 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo dos Canhas, Canhas1
31 03 118 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Farrobo, São Gonçalo0	31 05 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Vale e Cova do Pico, Canhas1
31 03 119 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo	-1	31 05 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Madalena do Mar1
31 03 120 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Palheiro Ferreiro, São Gonçalo0	31 05 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Lombada, Ponta do Sol0
31 03 121 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, São Martinho0	31 05 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar Lombo de São João, Ponta do Sol0
31 03 122 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Areeiro, São Martinho0	31 05 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Monte das Terças, Ponta do Sol0
31 03 123 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Igreja, São Martinho0	31 05 109 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ponta do Sol0
31 03 124 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Nazaré, São Martinho0	Concelho do Porto Moniz	Vagas
31 03 125 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Quebradas, São Martinho0	31 06 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Achadas da Cruz0
31 03 127 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Cruz de Carvalho, São Pedro0	31 06 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ribeira da Janela0
31 03 129 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, São Roque0	31 06 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal0
31 03 130 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo Segundo, São Roque0	31 06 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz0
Concelho de Machico	Vagas	Concelho da Ribeira Brava	Vagas
31 04 001 - Creche "O Búzio", Água de Pena0	31 07 001 - Infantário "O Balão", Ribeira Brava1
31 04 002 - Infantário "O Barquinho", Machico1	31 07 002 - Pré-Escolar do Lombo do Moleiro, Serra d'Água0
31 04 003 - Infantário "AGaivota", Caniçal2	31 07 003 - Pré-Escolar da Tabua0
31 04 004 - Pré-Escolar da Vila, Porto da Cruz1	31 07 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Corujeira, Campanário0
31 04 005 - Pré-Escolar da Maiata, Porto da Cruz0	31 07 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Campanário0
31 04 006 - Pré-Escolar do Lombo das Faias, Santo António da Serra	-1	31 07 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lugar da Serra, Campanário0
31 04 007 - Pré-Escolar da Graça, Machico1	31 07 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto da Ribeira, Campanário0
31 04 008 - Infantário Santo António da Serra, Santo António da Serra3	31 07 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Fajã da Ribeira, Ribeira Brava0
		31 07 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Paulo, Ribeira Brava1
		31 07 107 - Escola Básica do 1º Ciclo	

com Pré-Escolar do Lombo de São João, Ribeira Brava	1	com Pré-Escolar de São Jorge	1
31 07 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Pomar da Rocha, Ribeira Brava	0	31 09 109 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Roque do Faial	0
31 07 110 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Serra d'Água	0		
31 07 112 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Tabua	0		
Concelho de Santa Cruz	Vagas	Concelho de São Vicente	Vagas
31 08 001 - Jardim de Infância "O Castelinho", Santa Cruz	0	31 10 001 - Pré-Escolar das Feiteiras, São Vicente	1
31 08 002 - Pré-Escolar das Levadas, Santa Cruz	0	31 10 002 - Pré-Escolar do Caminho da Madeira, São Vicente	0
31 08 003 - Pré-Escolar de Fazenda, Gaula	0	31 10 003 - Pré-Escolar do Lombo do Urzal, Boaventura	-1
31 08 004 - Jardim de Infância	0	31 10 004 - Pré-Escolar de Falca, Boaventura	0
"O Brinquinho", Camacha	0	31 10 005 - Pré-Escolar da Primeira Lombada, Ponta Delgada	0
31 08 005 - Pré-Escolar da Ribeirinha, Camacha	0	31 10 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Fajã do Penedo, Boaventura	0
31 08 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira, Camacha	0	31 10 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Boaventura	0
31 08 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, Camacha	1	31 10 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Cerrado, Ponta Delgada	0
31 08 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, Camacha	1	31 10 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Vicente	0
31 08 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Figueirinhas, Caniço	-1	31 10 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Vila de São Vicente	0
31 08 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço	-1	31 10 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Rosário, São Vicente	0
31 08 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar Dr. Clemente Tavares, Gaula	0		
31 08 108 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Palmeira, Santa Cruz	0	Concelho do Porto Santo	Vagas
31 08 109 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz	1	32 01 001 - Infantário "O Moinho", Porto Santo	1
31 08 110 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Terça de Cima, Santa Cruz	0	32 01 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, Porto Santo	0
		32 01 102 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Campo de Baixo, Porto Santo	0
		32 01 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Santo	0
Concelho de Santana	Vagas		
31 09 001 - Pré-Escolar de Silveira, Santana	1		
31 09 002 - Pré-Escolar da Ribeira Funda, São Jorge	0		
31 09 101 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Arco de São Jorge	0		
31 09 103 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Covas, Faial	0		
31 09 104 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo de Cima, Faial	0		
31 09 105 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Ilha	0		
31 09 106 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santana	0		
31 09 107 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caminho Chão, Santana	0		
31 09 108 - Escola Básica do 1º Ciclo			

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2001/01/15 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com MÁRCIA ESTEVES ROUXINOL para o exercício de funções docentes no ano lectivo de 2000/01 com início em 2001/02/01 e termo a 2001/08/31:

(Isento de Fiscalização Prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
16 de Janeiro de 2001.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 458\$00 - 2.28 Euros (IVA incluído)